



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXVI - Nº 003

05/01/2006

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DCD/DAP PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQ PÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 011

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 2:RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 065/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007084/05-36

Interessado: MARIA CANDIDA DOS SANTOS

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a MARIA CANDIDA DOS SANTOS, na qualidade de Mãe da servidora aposentada MARIA VILMA DOS SANTOS VIEIRA, Professora desta Universidade, falecida em 07/08/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 14 de Setembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 066/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007300/05-43

Interessado: MAURICIO CHAVES ARAGÃO

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a MAURICIO CHAVES ARAGÃO, na qualidade de Filho da servidora aposentada MARIA HELENA CHAVES ARAGÃO, Assistente em Administração desta Universidade, falecida em 10/09/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 16 de Setembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 067/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007253/05-38

Interessado: WANDA REGINA FREIRE SANTOS TROUCHE

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a WANDA REGINA FREIRE SANTOS TROUCHE, na qualidade de viúva do servidor ativo ANDRÉ LUIZ GONÇALVES TROUCHE, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 30/08/2005, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 16 de Setembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 68/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007428/05-15

Interessado: VERA LUCIA SANTOS DA SILVA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, na qualidade de Filha da servidora aposentada, ZILAH DA SILVA ALVIM, Atendente de Enfermagem desta Universidade, falecido em 05/09/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 23 de Setembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 069/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007588/05-56

Interessado: BARBARA JOSEPH CORDEIRO

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 26/01/04, concedo a BARBARA JOSEPH CORDEIRO, na qualidade de Sobrinha da servidora Aposentado MARIA DE JESUS CORDEIRO, Professor 3 grau desta Universidade, falecida em 19/09/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 04 de Outubro de 2005.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 70/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.23069/007603/05-66

Interessado: MARINA BRAGA DA FONSECA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a MARINA BRAGA DA FONSECA, na qualidade de Cunhada da servidora aposentada, AMELIA SILVA DA FONSECA, Técnico em laboratório - área desta Universidade, falecida em 22/08/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 04 de Outubro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

N° 071/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.007806/05-52

Interessado: CECILIA ROUBAUD MILLIONS

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, concedo a CECILIA ROUBAUD MILLIONS, na qualidade de filha da servidora aposentada CYNIRA ROUBAUD MILLIONS, Músico desta Universidade, falecida em 23/09/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 06 de setembro de 2005.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

N° 072/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.007835/05-14

Interessado: ELIZABETH CONCEIÇÃO DA CRUZ

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, concedo a ELIZABETH CONCEIÇÃO DA CRUZ, na qualidade de filha do servidor aposentado ALAMIR FRANCISCO DA CRUZ, Jardineiro desta Universidade, falecido em 11/10/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 13 de outubro de 2005.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

N° 073/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n.º 23069.007859/05-73

Interessado: JOÃO DE CASTRO HORTA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n.º 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n.º 008 de 16/01/04, concedo a JOÃO DE CASTRO HORTA, na qualidade de viúvo da servidora aposentada GLAUCIA ESPANHA HORTA, Assistente em Administração desta Universidade, falecida em 10/10/2005, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei n.º 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 06 de outubro de 2005.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

N° 74/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n° 23069/008086/05-42

Interessado: BELKISS GOMES MOL

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, concedo a BELKISS GOMES MOL, na qualidade de sobrinha do servidor aposentado, RENATO CRUZ CARVALHO, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 22/08/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 227 da Lei n° 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 04 de novembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

N° 75/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n° 23069.008180/05-00

Interessado: VÂNIA LUCIA GENTIL MONTEIRO

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 16/01/04, concedo a VÂNIA LUCIA GENTIL MONTEIRO, na qualidade de companheira do servidor ativo, ZILMAR TEIXEIRA TOSTA, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 31/10/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3° da Lei n° 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 04 de novembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

N° 76/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo n° 23069.23069.008113/05-87

Interessado: SYLVIA CARVALHO BEZERRA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria n° 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. n° 008 de 26/01/04, concedo a SYLVIA CARVALHO BEZERRA, na qualidade de irmã da servidora aposentada ANNA DIAS DA SILVA CARVALHO, Professor Auxiliar desta Universidade, falecida em 17/10/05, o pagamento do auxílio funeral no valor das custas, nos termos do Artigo 227 da Lei n° 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 07 de novembro de 2005.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 77/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.008198/05-01

Interessado: MARLÚCIA NUNES COMARU

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a MARLÚCIA NUNES COMARU , na qualidade de filha da servidora aposentada, JULIA ALMEIDA NUNES, Assistente em Administração desta Universidade, falecida em 12/10/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 09 de novembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 78/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.008435/05-26

Interessado: EDUARDO VALERIANO ALVES.

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a , na qualidade de filho do servidor aposentado, RENE ILDEU VALERIANO ALVES, professor 3º grau desta Universidade, falecido em 30/10/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 21 de novembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 79/05.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.008587/05-29

Interessado: HÉLIO TRINAS NETO

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a , na qualidade de filho do servidor ativo, HELIO TRINAS FILHO, Professor 3º grau desta Universidade, falecido em 10/11/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, 25 de novembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº80/05

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.008804/05-81

Interessado: JOSE RICARDO VIDAL DIAS

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a , na qualidade de filho da servidora aposentada, NILCEA VIDAL DIAS, Auxiliar administrativo desta Universidade, falecido em 18/11/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 06 de dezembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº81/05

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.009092/05-17

Interessado: MARIA GORETTI DAS GRAÇAS TEIXEIRA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a , na qualidade de filha da servidora aposentada, HELENA EDITE TEIXEIRA, copeira desta Universidade, falecida em 03/12/05, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 12 de dezembro de 2005

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ Nº 07 de 20 de dezembro de 2005.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta visando a escolha de Chefe e de Sub-Chefe dos Departamentos do Instituto de Química

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para coordenar o processo de consulta visando à escolha do Chefe e do Sub-Chefe dos Departamentos do Instituto de Química.

2- Designar os docentes, o servidor técnico administrativo e o discente, abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão.

Representantes Docentes

IVO LEWIN KÜCHLER (GQA)

JORGE JOÃO ABRÃO (GEO)

RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS. DE AZEREDO (GQO)

Representante dos Servidores Técnico Administrativos

ADILSON DOS SANTOS BOTELHO (EGQ)

Representante Discente

JULIANA M. SOUZA LOPES - matrícula UFF nº 104.28.026-0

3- Serão os próprios integrantes da CEL que escolherão o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, cabendo os dois primeiros cargos, obrigatoriamente, aos representantes docentes.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID

Diretor do Instituto de Química

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL 01/05

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM ALIMENTAÇÃO PARA COLETIVIDADE, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros e/ou estrangeiros (com visto de permanência no país) para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

| ÁREA: NUTRIÇÃO | | | | | | |
|--|---|-----------------|--------------------------|----------|----------|-----------------------------------|
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | VAGAS | | CLIENTELA (público alvo) | INÍCIO | DURAÇÃO | CUSTO |
| | Brasileiro e/ou estrangeiro (c/ visto de permanência) | Não brasileiros | | | | |
| | | | Graduados em Nutrição | 04/03/05 | 12 meses | TOTAL R\$ 3.360,00 |
| Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade | 40 | 0 | | | | em até 12 prestações de R\$280,00 |

1.1. DURAÇÃO

Março de 2006 à fevereiro de 2007, totalizando 360 horas.

As aulas teóricas referentes às disciplinas iniciais serão ministradas aos sábados, de 8h às 17horas, com intervalo entre 11h e 12 horas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Faculdade de Nutrição: Rua São Paulo, 30 - 4º andar - sala 416 - Campus do Valonguinho – Centro Niterói - RJ CEP: 24.015-110
Tel.: (0xx21) 2629-9841 ou 2629-9846

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 09/01/2006 a 13/02/2006

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (original e fotocópia); para matrícula no referido Curso será exigido o diploma original e cópia, não sendo válida a apresentação apenas do comprovante de conclusão do curso;
- Histórico escolar do curso de graduação (original e fotocópia);
- Carteira de identidade;
- Comprovante de inscrição e pagamento do Conselho Regional de nutricionistas (original e fotocópia);
- *Curriculum Vitae* (no ato da inscrição, o candidato deverá trazer *Curriculum Vitae* comprovado em ordem de citação);
- Duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, conforme boleto bancário que será entregue no ato da inscrição.

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) **Terão caráter eliminatório as provas escrita de conhecimento e de língua estrangeira , sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e**
- b) **O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita (peso 04), análise do Curriculum Vitae (peso 03), entrevista (peso 02) e interpretação de texto em língua estrangeira (peso 01).**

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

| CURSO | PROVAS | LOCAL |
|--|--|-----------------------|
| | DATA E HORÁRIO | |
| Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade | Prova de conhecimento: 15/02/2006 (terça-feira) às 18:00 horas Prova de proficiência em inglês: 16/02/2006 (quarta-feira) às 17:00 horas Entrevista: 16/02/2006 (quarta-feira) das 18:00 às 20 horas | Faculdade de Nutrição |

ENDEREÇO:

**Faculdade de Nutrição – Departamento de Nutrição Social – MNS/CMN
Rua São Paulo, 30 - 4º andar – Campus do Valonguinho – Centro - Niterói – RJ -
CEP: 24.015-110 Tel.: (0xx21) 2629-9841 ou 2629-9846**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

| | |
|--|--------|
| Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade | Inglês |
|--|--------|

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento comprovante de inscrição.
- 5.2 - Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos no local de sua realização.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de Avaliação do Curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Sob hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Centro de Ciências Médicas e do Coordenador do referido Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Em caso do não preenchimento de 60% da turma, o processo seletivo ficará suspenso e os candidatos inscritos receberão integralmente o valor correspondente a taxa de inscrição paga.
- 5.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade.

Niterói, 20 de dezembro de 2005

LÚCIA ROSA DE CARVALHO

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade

#####

EDITAL IACS 01-2006**Consultas para a escolha, conforme o RGCE - Regulamento geral das Consultas Eleitorais -
Resolução 104/97 do CUV,**

para as CHEFIAS E SUB-CHEFIAS
GCO - Departamento de Comunicação Social ,
GCV - Departamento de Cinema & Vídeo
GAT - Departamento de Arte

e para a
COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO
GGR - Curso de Produção Cultural

1º) A Direção do IACS - Instituto de Arte & Comunicação Social, considerando o término dos atuais mandatos, torna público que serão realizadas, nesta Unidade, nos dias **25 e 26 de janeiro de 2006**, das 10 às 20 horas, as **consultas para a escolha das Chefias e Sub-Chefias do GCO - Departamento de Comunicação Social, do GCV - Departamento de Cinema & Vídeo e do GAT - Departamento de Arte e da Coordenação e Vice-Coordenação do GGR - Curso de Produção Cultural;**

2º) As **inscrições** das Chapas serão realizadas na Secretaria do IACS, de 15 às 18 horas nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2006, estando ali disponíveis os formulários pertinentes;

Parágrafo Único - No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário próprio requerendo a inscrição da Chapa e anexando os seguintes documentos: proposta de gestão ou atuação, curriculum vitae, cópia da folha de rosto dos seus contra-cheques e cópia das identidades pessoais;

3º) As **candidaturas** a estas consultas se farão por meio de Chapas para cada modalidade;

4º) No caso das **Chefias e Sub-Chefias de Departamentos**, poderão candidatar-se os Professores do quadro permanente lotados no Departamento respectivo, com exceção dos que estiverem à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos. (arts. 24 e 30 do RGCE);

5º) No caso da **Coordenação e Vice-Coordenação de Curso**, poderão candidatar-se os professores do quadro permanente lotados nos Departamentos que correspondam à profissionalização do Curso (Art. 28 do RGCE);

6º) São **inelegíveis** os Professores que estão à disposição de órgãos não integrantes da UFF, os que estão em estágio probatório e os que estão em licença sem vencimentos, sendo condição para a candidatura declaração de tempo integral (40 horas);

7º) São **eleitores**:

- a) No caso das Chefias e Sub-Chefias dos **Departamentos**, os Professores e servidores técnico-administrativos neles lotados e os alunos dos Cursos sediados no IACS inscritos neste semestre letivo em disciplinas ministradas por estes Departamentos (arts. 19, 20 e 21 do RGCE);
- b) No caso da **Coordenação e Vice-Coordenação de Curso**, os Professores lotados nos Departamentos que oferecem créditos para o Curso, com peso proporcional à representação no Colegiado de Curso, os funcionários técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso e os alunos do Curso (arts. arts. 19, 20 e 21 do RGCE);

8º) O processo das consultas e da eleição será de responsabilidade de **Comissão Eleitoral Local** - CEL-IACS, a ser nomeada por DTS da Direção de Unidade conforme indicação dos Departamentos do IACS, dos Diretórios Acadêmicos pertinentes e da Direção de Unidade, no caso dos servidores técnico-administrativos.

ANTONIO A SERRA
Diretor do IACS-UFF
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/PROEX Nº 01 de 10 de maio de 2005

EMENTA: Dispõe sobre a troca de bolsista de extensão em programas/projetos e sobre o relatório de atividades do bolsista de extensão, dando nova redação aos itens “quatro” e “sete” da IS/PROEX/02/2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de sua competência e atribuições estatutárias e regimentais,

INSTRUI:

Do Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão

4. - Sem alteração.

4.1 - Quando o bolsista de extensão se desligar do programa/projeto e não apresentar o relatório de atividades até 30 (trinta) dias após a sua saída, o coordenador do mesmo deverá enviar memorando à PROEX apresentando justificativa.

4.2 - Caberá à CIEEX/SEB dar ciência da justificativa ao Pró-Reitor de Extensão e, posteriormente, enviá-la à Câmara Técnica de Extensão para análise. Em seguida, a Câmara Técnica de Extensão decidirá sobre a questão e comunicará ao coordenador do programa/projeto seu parecer sobre o assunto.

Da Inclusão de Novo Bolsista de Extensão

7.1 - A inclusão de um novo bolsista no Programa de Bolsa de Extensão, em substituição ao que se desligou, deverá ser comunicada à PROEX, através do Memorando de Substituição de Bolsista, juntamente com o respectivo Termo de Compromisso, até o dia 10 do mês em que a Bolsa passar a vigorar.

7.2 – O início do período de concessão da bolsa de extensão para o bolsista substituto será sempre o primeiro dia do mês subsequente ao desligamento do antigo bolsista.

Esta Instrução de Serviço entrará em vigor após a publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Niterói, 10 de maio de 2005.

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE

Pró-Reitor de Extensão

#####

Republicada por alteração de redação. Advindo de origem.